

Tabela de **honorários** advocatícios

(Res. 03/2018)

Valores de referência – 08/2021 até 08/2022



MATO GROSSO DO SUL

| ESA | CAAMS

A valorização da prestação de serviços pela Advocacia é compromisso da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Mato Grosso do Sul, para com a Advocacia sul-mato-grossense, uma vez que, o Advogado contribui para a garantia dos direitos dos cidadãos, manutenção do Estado Democrático de Direito e aperfeiçoamento das Instituições Jurídicas.

A Tabela de Honorários da OAB/MS 2021, recebeu as devidas atualizações monetárias, de acordo com o Índice Nacional de Preços e Serviços (INPC), recepcionando ainda a modalidade de atendimento por meio virtual e/ou eletrônico, em observância às inovações tecnológicas no âmbito da atuação do Profissional Advogado e demais operadores do Direito.

DIRETORIA

Mansour Elias Karmouche | **Presidente**

Gervásio Alves de Oliveira Junior | **Vice-Presidente**

Stheven Razuk | **Secretário Geral**

Eclair Nantes | **Secretária Geral Adjunta**

Marco Aurélio de Oliveira Rocha | **Diretor-Tesoureiro**

CONSELHEIROS TITULARES

Abelardo Cezar Xavier Macedo
André Luís Garcia de Freitas
Bernardo Rodrigues de Oliveira Castro
Camila Cavalcante Bastos
Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho
Cerilo Casanta Calegari Neto
Cláudia Bossay Assumpção Fassa
Douglas de Oliveira Santos
Edson Panes de Oliveira Filho
Eliane Rita Potrich
Etiene Cintia Ferreira Chagas
Fábio Augusto Assis Andreasi
Fabio Nogueira Costa
Fabrício Garcia do Nascimento
Felipe Ramos Baseggio
Gabriel Affonso de Barros Marinho
Guilherme Azambuja Falcão Novaes
Gustavo Antônio Sanches Pellicioni
Heitor Miranda Guimarães
Horêncio Serrou Camy Filho
Jucelino Oliveira da Rocha
Márcio Fortini
Marcos Antônio Moreira Ferraz
Murilo Barbosa Alves Vieira
Nina Negri Schneider
Paulo de Tarso Azevedo Pegolo
Regis Santiago de Carvalho
Roberto Santos Cunha
Sérgio Silva Muritiba
Walfrido Ferreira de Azambuja Junior



ESA | CAAMS

MATO GROSSO DO SUL

CONSELHEIROS SUPLENTE

Alexandre Beinoti

Aline da Silva Coelho

Ana Laura Nunes da Cunha

Andressa Nayara Moulie Rodrigues Basmage Machado

Caio Magno Duncan Couto

Camila de Souza Pinheiro Albrecht

Carla Guedes Cafure

Carlos Eduardo Antunes Caricari Maciel

Carlos Eduardo de Souza Xavier

Caroline Stiehler

Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago

Fábio Jun Capucho

Fábio Martins Neri Brandão

Fernando de Azevedo Laranjeira

Fernando Monteiro Scaff

Gieze Marino Chamani

Giovanna Paliarin Castellucci

Guilherme Colagiovanni Giroto

Henrique Vilas Boas Farias

Higo dos Santos Ferré

Ildália Aguiar de Souza Santos

Isa Maria Formaggio Marques Guerini

Jansen Moussa

Juliano da Cunha Miranda

Marcio de Avila Martins Filho

Maria Caroline Bertol Carloto Trindade Nantes

Maria Izabel Val Prado

Maria Rita Barbato

Mayara Barros Pagani

Mayara Hortência Cardoso Gonçalves

Nilson Alexandre Gomes

Rodrigo Otaño Simões

Shênia Maria Renaud Vidal

Tâmara Sanches Pimentel Otre

Thiago Amorim Silva



| **ESA** | **CAAMS**

MATO GROSSO DO SUL

PARTE GERAL	06
DESLOCAMENTOS	07
RECURSOS e ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS	08
I PARTE ESPECIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	09
II ADVOCACIA CÍVEL	10
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	15
III DIREITO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES e REGISTRO PÚBLICO	16
IV ADVOCACIA CRIMINAL	19
AÇÃO PENAL	20
PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	21
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	22
JUSTIÇA MILITAR	23
V ADVOCACIA TRABALHISTA	25
VI ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA	27
VII ADVOCACIA FISCAL NO FORO ADMINISTRATIVO	28
VIII ADVOCACIA ELEITORAL	29
IX ADVOCACIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	30
X ADVOCACIA AMBIENTAL	31
XI ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL	32
XII TABELA DE DILIGÊNCIAS - ADVOGADO CORRESPONDENTE	33
XIII PROCEDIMENTOS ESPECIAIS POR MEIO ELETRÔNICO	34

PARTE GERAL

1	Nas ações voluntárias ou contenciosas, independentemente de solução amigável, deverá ser cobrado honorários de 10% a 30 % sobre o valor da condenação, do proveito econômico obtido, ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa.	
1.1	Nas ações em que houver condenação ao pagamento diferido, calculado em prestações mensais, a percentagem incidirá sobre o valor vencido mais aquele correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se por menor prazo for fixado.	
1.2	ACÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 6.000,00
2	EXAME DE PROCESSOS EM GERAL	R\$ 970,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AUDIÊNCIA	R\$ 970,00
4	PRECATÓRIAS - citação, intimação, notificação, interpelação e outros fins, mínimo	R\$ 970,00
5	ADVOCACIA MENSAL PARA PESSOA JURÍDICA, sem vínculo empregatício e SEM obrigação de cumprimento de horário de atendimento;	R\$ 4.840,00
5.1	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte de 11 até 50 funcionários	R\$ 3.390,00
5.2	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte de 04 até 10 funcionários	R\$ 1.940,00
5.3	Microempresa e Empresas de Pequeno Porte até 03 funcionários	R\$ 1.360,00
6	CONSULTA:	
6.1	Verbal, em horário comercial (das 8 às 18 horas), mínimo (fora desse horário, acréscimo mínimo de 50%)	R\$ 480,00
6.2	Fora do expediente normal ou no domicílio do cliente	R\$ 970,00
7	PARECER:	
7.1	Escrito	R\$ 2.900,00
7.2	De alta complexidade	R\$ 4.840,00
8	HORA TÉCNICA DE TRABALHO: Nos contratos onde sejam fixados honorários em função de tempo trabalhado, mínimo/hora.	R\$ 480,00

DESLOCAMENTOS

9.1	DIÁRIA PARA QUALQUER LUGAR DO PAÍS (independentemente das despesas de transporte, alimentação e hospedagem)	R\$ 970,00
9.2	LOCOMOÇÃO: O valor correspondente ao valor da passagem de avião ou, inexistindo linha aérea, 30% do preço por litro de combustível por quilômetro rodado.	*

RECURSOS e ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS

Mandatário expressamente constituído ou substabelecido para realização do ato

1	Interposição de qualquer recurso	R\$ 4.840,00
2	Razões e contrarrazões de qualquer recurso	R\$ 4.840,00
3	Elaboração de memoriais	R\$ 4.840,00
4	Sustentação oral	R\$ 4.840,00
5	No caso de sustentação oral perante Tribunal sediado em outro Estado	R\$ 5.810,00
6	Simple acompanhamento de recurso	R\$ 970,00
7	Ação de competência originária	R\$ 9.680,00
8	Ação Rescisória	R\$ 9.680,00
9	Ações de interesse Coletivo	R\$ 9.680,00

NOTA Na hipótese de interposição, acompanhamento e sustentação oral perante Tribunal localizado fora do domicílio do advogado, deverá ser cobrado o reembolso das despesas de viagem, alimentação e estada.

I PARTE ESPECIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

1	MEDIDAS CAUTELARES em geral - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 2.900,00
2	PROCEDIMENTO SUMÁRIO - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 3.870,00
3	“PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%”	R\$ 7.740,00
4	QUANDO HOUVER RECONVENÇÃO - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 2.900,00
5	AÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 4.840,00

II ADVOCACIA CÍVEL

1 VENDA A CRÉDITO COM RESERVA DE DOMÍNIO

1.1 Contestada ou não - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30% **R\$ 3.870,00**

1.2 Se houver purgação de mora, o advogado do autor fará jus à porcentagem contratada que incidirá sobre a quantia recebida pelo cliente. **R\$ 3.870,00**

2 ORDINÁRIA DE DESPEJO - Como advogado do autor ou do réu, 10% a 30% sobre o valor do aluguel correspondente a um ano de locação. **R\$ 4.840,00**

3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

3.1 Com purgação de mora - como advogado do autor 10% sobre o valor do débito; **R\$ 2.900,00**

3.2 Como advogado do réu - 5% sobre o valor do débito; **R\$ 1.450,00**

3.3 Em se tratando de despejo por falta de pagamento (decretado), o mesmo valor previsto para a ação ordinária de despejo; **R\$ 4.840,00**

3.4 Ação de despejo por falta de pagamento, cumulada com cobrança de aluguéis - 15% sobre o valor da causa **R\$ 4.840,00**

4 REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUEL

4.1 Como advogado do locador - 20% sobre a vantagem anual obtida com o aluguel revisto; **R\$ 3.870,00**

4.2 Como advogado do locatário - 20% sobre a diferença entre o valor locativo anual pedido e o decorrente da sentença; **R\$ 3.870,00**

5 RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

5.1 Procedente - 20% sobre o valor anual do novo aluguel; **R\$ 3.870,00**

5.2 Improcedente, sem indenização - 20% sobre o último valor anual do aluguel; **R\$ 3.870,00**

5.3 Improcedente com retomada, como advogado do locador - 10% sobre o valor total do último contrato; **R\$ 3.870,00**

5.4 Procedente, como advogado do locador - 20% sobre o valor anual da locação (novo aluguel); **R\$ 3.870,00**

6 Finança - extinção ou substituição - 20% sobre o valor anual da locação **R\$ 3.870,00**

7 POSSESSÓRIAS

7.1 Manutenção e reintegração de posse - 10% a 30% sobre o valor da coisa litigiosa **R\$ 7.740,00**

ADVOCACIA CÍVEL

7.2	Interdito proibitório - 10% a 30% sobre o valor da coisa litigiosa	R\$ 7.740,00
7.3	DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES	R\$ 7.740,00
7.4	Não contestada - 5% sobre o valor do quinhão, que couber ao cliente	R\$ 7.740,00
7.5	Contestada - 10% sobre o mesmo valor;	R\$ 7.740,00
8	RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 6.000,00
9	USUCAPIÃO - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 7.740,00
10	NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 6.000,00
11	EMBARGOS DE TERCEIRO, OPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 6.000,00
12	DESAPROPRIAÇÃO e REIVINDICATÓRIA:	
12.1	Direta - 10% sobre a diferença entre a oferta e a indenização final	R\$ 7.740,00
12.2	Ação Reivindicatória - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 7.740,00
13	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, DEPÓSITO, ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR, PRESTAÇÃO DE CONTAS	
13.1	Consignação extrajudicial	R\$ 1.940,00
13.2	Consignação judicial, depósito, anulação e substituição de título ao portador, prestação de contas - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 6.000,00
14	AÇÃO MONITÓRIA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 3.390,00
15	CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA	
15.1	Advogado do devedor - 2% a 6% do passivo privilegiado e quirografário, excluída defesa na esfera criminal	R\$ 10.360,00
15.2	Representação do comissário, administrador ou síndico - comissão prevista em lei ou fixada judicialmente, sem prejuízo do estipulado para habilitação do crédito do cliente, não podendo o valor a ser fixado nunca inferior ao mínimo.	R\$ 4.840,00
15.3	Habilitação ou impugnação de crédito e seu acompanhamento - 10% a 30% do valor do crédito	R\$ 2.900,00

ADVOCACIA CÍVEL

15.4	Pedido de restituição - 10% a 30% do valor da coisa reclamada	R\$ 3.870,00
15.5	Extinção de obrigações - 1% a 3% sobre o valor do passivo, inclusive tributário	R\$ 8.710,00
15.6	Advogado do requerente, incluindo-se, também, a insolvência civil - acompanhamento até decretação e eventual recurso, de 10% a 30% sobre o valor do crédito.	R\$ 4.840,00
15.7	Representação do falido ou do devedor insolvente, mínimo de 3% do valor total do passivo, excluída defesa na esfera criminal.	R\$ 3.870,00
15.8	Representante do síndico, do comissário ou administrador - caberá ao advogado a comissão prevista em lei ou fixada judicialmente, sem prejuízo do estipulado para as habilitações de crédito do cliente, não podendo o valor a ser fixado nunca inferior ao mínimo.	R\$ 4.840,00
15.9	Embargos de terceiro, de 10% a 30% do valor da coisa reclamada ou objeto dos embargos.	R\$ 3.870,00
15.10	Extinção de obrigações do falido ou do devedor insolvente, mínimo de 3% sobre o valor passivo, inclusive tributário.	R\$ 4.840,00
15.11	Administração de bens do devedor insolvente, mais 5%, no mínimo, sobre o valor do crédito.	R\$ 3.870,00
16	INSOLVÊNCIA CIVIL:	
16.1	Advogado do requerente - 10% sobre o valor do crédito	R\$ 4.510,00
16.2	Representação do devedor - 1% a 3% do valor total do passivo	R\$ 3.050,00
17	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE	
17.1	10% a 30% sobre os haveres recebidos pelo cliente;	R\$ 3.460,00
17.2	Como advogado dos demais sócios ou da sociedade - 10% a 30% sobre a quantia efetivamente paga ao sócio retirante;	R\$ 6.910,00
17.3	Como advogado do liquidante - 10% a 30% sobre o valor efetivamente apurado	R\$ 5.970,00
18	DOS CONTRATOS CONDOMINIAIS	
18.1	Alteração de Convenção coletiva ou regulamento geral interno	R\$ 1.940,00
18.2	Assessoria, consultoria e informação ao Condomínio (Assembleia Geral de Condôminos)	R\$ 1.940,00
18.3	Assessoria, consultoria e informação ao Síndico.	R\$ 1.450,00

ADVOCACIA CÍVEL

18.4	Elaboração de ata de posse do condomínio	R\$ 1.940,00
18.5	Elaboração de Convenção Coletiva, regulamento geral interno (Regimento Interno) até 10 unidades.	R\$ 2.420,00
18.6	Adicional por unidade que crescer	R\$ 150,00
18.7	Outros contratos condominiais	R\$ 2.420,00
18.8	Representação de condôminos em assembleias	R\$ 680,00
18.9	Arquivamento, Averbação e registro	R\$ 1.360,00
18.10	Retificação Administrativa de registro	R\$ 970,00
18.11	Consolidação dos Estatutos Sociais	R\$ 970,00
18.12	Extinção do condomínio 10% sobre o valor do quinhão, mínimo	
19	MANDADO DE SEGURANÇA - Deverá ser cobrado honorários de 10% a 30% sobre o proveito do cliente, naqueles casos onde não tiver como ser obtido os valores do proveito econômico, deverá ser considerado o valor mínimo previsto nesta tabela.	R\$ 6.780,00
20	HABEAS DATA:	R\$ 6.780,00
21	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	R\$ 7.740,00
22	AÇÃO POPULAR	R\$ 7.740,00
23	MANDADO DE INJUNÇÃO:	R\$ 6.780,00
24	JUÍZO ARBITRAL - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 6.000,00
25	SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela-10% a 30%	R\$ 3.050,00
26	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO E AVERBAÇÃO	R\$ 3.880,00
26.1	Não contenciosa	R\$ 3.880,00
26.2	Contenciosa	R\$ 4.840,00
26.3	Bens de Família	R\$ 1.940,00
27	REGISTRO TORRENS:	
27.1	Como advogado do registrante, sem oposição - metade do item 1 da Parte Geral desta Tabela	R\$ 1.940,00



MATO GROSSO DO SUL

ESA | CAAMS

ADVOCACIA CÍVEL

27.2	Com oposição - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 2.900,00
28	ORGANIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES: 3% a 6% sobre o valor do bem destinado à instituição	R\$ 6.000,00

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

1	Ações Cíveis - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 1.940,00
2	Acompanhamento do processo até decisão final, incluindo o cumprimento de sentença, 10% a 30% sobre o proveito econômico.	
3	Como advogado de qualquer das partes, na contratação por hora ou fração	R\$ 240,00
4	Comparecimento em audiência de conciliação perante o juizado especial cível, como advogado contratado por qualquer das partes.	R\$ 480,00
5	Comparecimento em audiência de instrução e julgamento perante o juizado especial cível, como advogado contratado por qualquer das partes.	R\$ 970,00
6	Como advogado correspondente contratado só para comparecer à audiência, valor mínimo a ser cobrado por audiência	R\$ 340,00
7	Elaboração de Recurso	R\$ 970,00

III DIREITO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES e REGISTRO PÚBLICO

1	INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL	
1.1	Como advogado do cônjuge supérstite, companheiro, inventariante e todos os herdeiros ou na hipótese de herdeiro único universal ou por adjudicação (cessionário ou não), 6% (seis) sobre o valor real do monte-mor	R\$ 6.000,00
1.2	No caso do advogado representar apenas o meeiro, herdeiro ou legatário, 6% sobre o valor real da meação, do quinhão hereditário ou do legado	R\$ 3.870,00
2	INVENTÁRIO E ARROLAMENTO JUDICIAL	
2.1	Como advogado do cônjuge supérstite, companheiro, inventariante e todos os herdeiros, 8% sobre o valor real do monte-mor inclusive dos bens alienados durante o processo	R\$ 6.000,00
2.2	No caso do advogado representar apenas o meeiro, herdeiro ou legatário, 8% sobre o valor real da meação, do quinhão hereditário ou do legado	R\$ 3.870,00
2.3	Como advogado do usufrutuário, 3% sobre o valor real dos bens objeto do usufruto	R\$ 2.900,00
2.4	Como advogado do inventariante dativo ou do testamenteiro, 20% da remuneração que for atribuída ao cliente	R\$ 2.900,00
3	Herança Jacente e Bens Ausentes	
4	Justificação de nascimento, casamento ou óbito. Retificação, cancelamento, restauração ou suprimento civil. Alvará de suprimento de consentimento de outorga. Outros alvarás. Legitimação de filhos.	R\$ 1.940,00
5	Retificação de partilha	R\$ 3.870,00
6	“HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO - 10% a 30% sobre o valor do crédito”	R\$ 2.900,00
7	TESTAMENTOS E CODICILOS - Apresentação e registro	R\$ 2.900,00
8	“ANULAÇÃO DE TESTAMENTO, NULIDADE OU ANULAÇÃO DE ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%”	R\$ 6.000,00
9	SEPARAÇÃO CONSENSUAL EXTRAJUDICIAL	
9.1	Se houver bens a partilhar e sendo advogado de ambos os requerentes, o previsto para inventário e arrolamento;	R\$ 2.900,00
9.2	“Em se tratando de advogado de apenas um dos cônjuges, o mesmo percentual previsto para inventário e arrolamento, calculado sobre a parte que couber ao cliente;”	R\$ 2.900,00

DIREITO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES e REGISTRO PÚBLICO

9.3	SEPARAÇÃO JUDICIAL - Havendo bens a partilhar, o percentual previsto para inventários e arrolamentos. Mínimo, em qualquer hipótese	R\$ 6.000,00
9.4	ANULATÓRIA DE SEPARAÇÃO	R\$ 6.780,00
9.5	CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Havendo bens a partilhar, o mesmo critério estabelecido para inventário e arrolamento	R\$ 6.000,00
10	DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL	
10.1	Se houver bens a partilhar e sendo advogado de ambos os requerentes, o previsto para inventário e arrolamento;	R\$ 6.000,00
10.2	Em se tratando de advogado de apenas um dos cônjuges, o mesmo percentual previsto para inventário e arrolamento, calculado sobre a parte que couber ao cliente;	R\$ 6.000,00
10.3	Se não houver bens sujeitos à partilha, caberá ao advogado de ambas as partes ou, isoladamente, de uma delas o mínimo de	R\$ 2.900,00
11	DIVÓRCIO JUDICIAL	
11.1	Havendo bens a partilhar, o percentual previsto para inventário e arrolamento judicial	R\$ 6.260,00
11.2	Se não houver bens sujeitos à partilha, caberá ao advogado de ambas as partes ou, isoladamente, de uma delas o mínimo de	R\$ 3.580,00
NOTA	Para as medidas cautelares, aplica-se o previsto para inventário e arrolamento, calculado sobre a parte que couber ao cliente no que diz respeito ao mínimo, sem prejuízo dos honorários devidos pela ação principal.	
12	ANULAÇÃO DE CASAMENTO:	
12.1	Havendo bens a partilhar, o percentual para inventário e arrolamento, não havendo o mínimo de;	R\$ 4.840,00
13	Medidas Cautelares	R\$ 1.940,00
14	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 6.000,00
15	Cumulada com petição de herança	R\$ 7.740,00
16	AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE	R\$ 7.740,00

DIREITO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES e REGISTRO PÚBLICO

17	AÇÃO DE ALIMENTOS	
17.1	Como advogado do autor ou do réu, em ação de alimentos, revisão ou exoneração de pensão alimentícia, valor de três meses da pensão fixada ou exonerada. Em caso de revisão, valor equivalente à diferença entre a pensão anterior e a revista, para o período de 12 meses.	R\$ 3.870,00
17.2	Alimentos provisionais, valor correspondente a 01 mês de alimentos.	R\$ 1.260,00
18	GUARDA e REGULAMENTAÇÃO DE VISITA:	R\$ 4.840,00
19	INTERDIÇÃO, TUTELA OU CURATELA:	R\$ 4.840,00
20	SUB-ROGAÇÃO DE VÍNCULO OU LEVANTAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA - Metade do percentual relativo ao inventário, calculado sobre o valor do bem.	R\$ 6.000,00
21	ADOÇÃO, RECONHECIMENTO, BUSCA, PÁTRIO PODER:	
21.1	Simple	R\$ 3.870,00
21.2	Plena	R\$ 3.870,00
22	Reconhecimento de filhos por escritura pública	R\$ 2.420,00
23	Reconhecimento de filhos por procedimento judicial	R\$ 2.900,00
24	Busca e apreensão de menor	R\$ 3.870,00
25	Pátrio Poder e venda judicial de bens de menores	R\$ 2.900,00
26	EMANCIPAÇÃO OU SUPRIMENTO:	R\$ 2.900,00
27	OUTORGA JUDICIAL DE CONSENTIMENTO:	R\$ 4.360,00
28	USUFRUTO OU FIDEICOMISSO - constituição e extinção	R\$ 4.360,00
29	ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO OU ONERAÇÃO DE BENS:	R\$ 4.360,00
30	PEDIDO DE ALVARÁ, OFÍCIOS OU EXPEDIÇÃO DE MANDADO:	R\$ 1.940,00
31	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INTERVENÇÃO: em qualquer processo	R\$ 2.900,00



MATO GROSSO DO SUL

ESA | CAAMS

IV ADVOCACIA CRIMINAL

1	INQUÉRITO POLICIAL – qualquer diligência perante órgãos policiais, em horário comercial (das 8 às 18 horas), fora desse horário, acréscimo de 20% a 30%	R\$ 1.940,00
2	Acompanhamento de inquérito policial	R\$ 4.480,00
3	Requerimento para instauração de inquérito policial e seu acompanhamento	R\$ 4.480,00
4	Representação perante autoridades (judicial ou policial)	R\$ 2.680,00
5	Contravenção penal	R\$ 2.680,00

AÇÃO PENAL

6.1	Defesa em processo de rito ordinário	R\$ 9.680,00
6.2	Defesa em processo de rito sumário	R\$ 8.710,00
6.3	Defesa em processo de rito especial	R\$ 9.680,00
7	Pedido de cessação de periculosidade	R\$ 3.870,00
8	Pedido de explicação em juízo criminal	R\$ 3.870,00
9	Exceção da verdade	R\$ 3.870,00
10	Pedido avulso de retratação ou perdão	R\$ 3.870,00
11	Originária em Tribunal Estadual	R\$ 20.330,00
12	Originária em Tribunal Superior	R\$ 30.980,00

PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI:

13.1	Defesa até sentença de pronúncia	R\$ 9.680,00
13.2	Atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação da tribuna	R\$ 29.050,00
13.3	Só sustentação da Tribuna	R\$ 19.360,00
13.4	Atuação até a contrariedade	R\$ 12.580,00
13.5	Defesa até sentença de pronúncia	R\$6.300,00
13.6	Defesa até final julgamento	R\$ 16.460,00
13.7	Recursos	R\$ 6.300,00
14	Diária Profissional	R\$ 970,00
15	Prestação de serviço, em audiência, por nomeação do Juiz, exceto tribunal do júri”	R\$ 1.260,00

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:

16.1	Conciliação, transação e/ ou suspensão do processo	R\$ 2.420,00
16.2	Recursos	R\$ 2.420,00
16.3	Em caso de denúncia, aplica-se o item IV, 6 desta Tabela.	

JUSTIÇA MILITAR:

17.1	Só sustentação da Tribuna	R\$ 19.360,00
17.2	Defesa em processo, mínimo. Quanto a Inquérito Policial Militar e Tribunal do Júri, aplicar, respectivamente, os itens IV, 1 a 13 desta tabela	R\$ 6.300,00
17.3	Processo por crimes Militares	R\$ 6.780,00
17.4	Processo por crimes contra a Segurança Nacional e eles equiparados	R\$ 6.780,00
17.5	Habeas Corpus	R\$ 6.780,00
17.6	Recursos	R\$ 6.780,00
17.7	HABEAS CORPUS e MANDADO DE SEGURANÇA:	R\$ 5.810,00
17.7.1	Apenas sustentação na Tribuna	R\$ 8.710,00
18	RECURSOS EM GERAL:	R\$ 2.900,00
18.1	Recurso Ordinário	R\$ 4.840,00
18.2	Recurso Extraordinário	R\$ 7.740,00
18.3	Sustentação oral de Recurso nos Tribunais	R\$ 2.610,00
19	REQUERIMENTO PARA REVOGAÇÃO, SURSIS OU RELAXAMENTO DE PRISÃO:	R\$ 3.870,00
20	PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA:	R\$ 4.840,00
21	QUEIXA-CRIME:	R\$ 5.810,00
22	EXECUÇÃO PENAL - Requerimento para concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar e progressão de regime, mínimo	R\$ 4.360,00
23	PROCESSOS INCIDENTES:	
23.1	Exceções, Restituição de Coisas Apreendidas, Medidas Assecuratórias e Incidente de Insanidade, mínimo	R\$ 2.900,00
23.2	Exame de Sanidade	R\$ 1.940,00
24	ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO - Mínimo é o valor correspondente à atuação pela defesa. Em caso de assistência no Tribunal do Júri, aplica-se o item VI, 13	R\$ 5.810,00
25	PEDIDO DE EXPLICAÇÕES (INTERPELAÇÃO JUDICIAL):	R\$ 2.900,00
26	JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL:	R\$ 2.900,00

JUSTIÇA MILITAR:

27	REVISÃO CRIMINAL:	R\$ 5.810,00
28	PEDIDO DE REABILITAÇÃO:	R\$ 3.870,00
29	REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE FIANÇA OU SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA:”	R\$ 1.940,00
30	DEFESA EM INQUÉRITO JUDICIAL:	R\$ 5.810,00
31	CARTA PRECATÓRIA:	R\$ 1.940,00
32	AÇÕES CAUTELARES:	R\$ 4.360,00
33	CRIMES ELEITORAIS:	R\$ 5.810,00
34	INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO:	R\$ 4.360,00

V ADVOCACIA TRABALHISTA

1 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA: Deverão ser considerados como parâmetros mínimos os valores estabelecidos nesta tabela.

1.1 Patrocínio do reclamante: 20% a 30% do proveito econômico bruto (sem deduções de contribuições previdenciárias e/ou fiscais) obtido pelo cliente com o processo, seja por acordo e/ou condenação, incluídos os valores de FGTS, seguro desemprego, indenização de honorários e quaisquer outras **R\$ 3.390,00**

1.2 Patrocínio do reclamado: 20% a 30% sobre o proveito econômico apurado sobre a diferença entre a pretensão econômica do reclamante e o que for efetivamente pago pelo reclamado, seja por acordo e/ou condenação. **R\$ 3.390,00**

1.3 Caso haja interposição de recurso a ser apreciado e julgado pelo Tribunal Regional poderá ser acrescido os honorários, mínimo de 5%

1.4 Caso haja interposição de recurso a ser apreciado e julgado pelo TST ou outros Tribunais Superiores poderá ser acrescido os honorários, mínimo de 5%

NOTA Em caso de reclamatória que verse sobre indenização por acidente de trabalho e/ou qualquer outra modalidade de indenização em que haja condenação e/ou acordo pelo pagamento de pensionamento mensal, os honorários serão devidos sobre todas as parcelas pagas, já que se trata de tutela de cunho condenatório que compõe o proveito econômico obtido com a lide.

2 Propositura de cumprimento de sentença **R\$ 1.450,00**

3 Defesa em cumprimento de sentença **R\$ 1.450,00**

4 Propositura e defesa em ações cautelares **R\$ 1.450,00**

5 Propositura ou defesa em ações rescisórias - 10% do proveito econômico se existente **R\$ 5.520,00**

6 Propositura ou defesa de ação civil pública - 10% do proveito econômico se existente **R\$ 5.520,00**

7 REPRESENTAÇÃO EM DÍSSIDIO COLETIVO, ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO;

7.1 Formulação de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho ou Contratos Coletivos de Trabalho, como Advogado de qualquer uma das partes” **R\$ 8.230,00**

7.2 Propositura e ou defesa de Dissídio Cole vo de natureza Jurídica e/ou de natureza Econômica -10% do proveito econômico se existente **R\$ 8.230,00**

8 CONSULTORIA, TRABALHADORES

9 CONSULTORIA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SINDICATOS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES OU CENTRAIS SINDICAIS PROFISSIONAIS E DE EMPREGADORES, OU EMPRESAS **R\$ 4.360,00**

ADVOCACIA TRABALHISTA

9.1 Por consulta **R\$ 970,00**

9.2 Por hora **R\$ 290,00**

NOTA Os honorários do Advogado de Entidade Sindical de Empregados, devem seguir os mesmos percentuais mínimos ora estabelecido, somente podendo haver a compensação desses com os honorários assistenciais porventura arbitrados no processo individual e/ou coletivo.

NOTA Os honorários do Advogado de Entidade Sindical de Empregadores, devem seguir os mesmos percentuais mínimos ora estabelecido, somente podendo haver a compensação desses com os honorários assistenciais porventura arbitrados no processo individual e/ou coletivo se houver previsão expressa no contrato de honorários firmado entre o Advogado e a Entidade Sindical e/ou seus representados da categoria.

10 PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DE DEMISSÃO DE EMPREGADO **R\$ 2.520,00**

11 INQUÉRITO PARA DEMISSÃO DE EMPREGADO

11.1 Defesa em inquérito para apuração de falta grave de empregado estável - 10% do proveito econômico obtido se existente **R\$ 3.490,00**

11.2 Ajuizamento de inquérito para apuração de falta grave de empregado estável - 10% do proveito econômico obtido se existente” **R\$ 3.490,00**

VI ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

1	POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA: 20% a 40% do proveito econômico bruto (sem deduções de encargos previdenciários e/ou fiscais) obtido pelo cliente com o processo, seja por acordo e/ou condenação, incidente sobre todas as prestações acumuladas e nas 12 (doze) primeiras prestações pagas após a implantação do benefício.	R\$ 3.050,00
2	POSTULAÇÃO JUDICIAL: 20% a 40% do proveito econômico bruto (sem deduções de encargos previdenciários e/ou fiscais) obtido com o processo, seja por acordo e/ou condenação, incidente sobre todas as prestações acumuladas e nas 12 (doze) primeiras prestações pagas após a implantação do benefício.”	R\$ 5.610,00
3	JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 2.900,00
4	JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL	R\$ 2.900,00

VII ADVOCACIA FISCAL NO FORO ADMINISTRATIVO

1	Liberação de mercadorias apreendidas, de 10% a 30% sobre o valor do bem	R\$ 4.840,00
2	Defesa em primeira instância, Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%”	R\$ 4.840,00
3	Recurso para Segunda Instância	R\$ 4.840,00
4	ADVOCACIA FISCAL NO FORO JUDICIAL	
4.1	Pedido de parcelamento de débito. Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 4.840,00
5	Ações declaratórias, repetição de indébito, medidas cautelares, embargos à execução e anulatória de débito fiscal, Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 4.840,00
6	Nos demais casos aplicam-se os valores constantes na Tabela da advocacia cível	

VIII ADVOCACIA ELEITORAL

1	Impugnações, queixa ou representação, sustentações	R\$ 5.810,00
2.1	Queixa, representação ou impugnação	R\$ 5.810,00
2.2	Defesa em processo por infração eleitoral com pena de prisão.	R\$ 5.810,00
2.3	Defesa em processo por infração eleitoral com pena de multa	R\$ 5.810,00
3	JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	R\$ 5.810,00
4	JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	R\$ 5.810,00
5	Defesa em Investigação Judicial ou Impugnação de Mandato	R\$ 5.810,00
6	Outro procedimento ou ato perante a justiça eleitoral	R\$ 5.810,00
7	Sustentação Oral (além dos valores pagos acima)	R\$ 5.810,00

IX ADVOCACIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

1	DEFESA ADMINISTRATIVA em processo administrativo disciplinar Em geral aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%	R\$ 5.810,00
1.2	Como advogado do autor quanto couber demissão	R\$ 5.810,00
1.3	Nos demais casos	R\$ 3.870,00
1.4	Em caso de medidas cautelares	R\$ 3.870,00
1.5	Em exames periciais administrativos	R\$ 1.940,00
1.6	Sindicância ou inquérito administrativo	R\$ 2.900,00
1.7	Recurso em inquérito administrativo	R\$ 2.900,00

X ADVOCACIA AMBIENTAL

1	Consultas em geral	R\$ 1.450,00
2	Parecer escrito e interpretação de Normas Ambientais - R\$ 200,00/hora	R\$ 4.840,00
3	Avaliação de processo, perícia, estudo e/ou equivalente (administrativo ou judicial)	R\$ 2.900,00
4	Composição/acompanhamento como membro de equipe multi disciplinar em estudo ambiental (EAP/RAP/EIV/RAS) 1% a 5% do valor do empreendimento ou R\$ 1.500,00/mês	R\$ 3.390,00
5	Composição/acompanhamento como membro de equipe multi disciplinar em estudo ambiental (EIA/Rima) 1% a 5% do valor do empreendimento ou R\$ 1.500,00/mês	R\$ 6.780,00
6	Responsabilidade Técnica ou Termo de Parcipação em Licenciamento Ambiental	R\$ 4.160,00
7	Acompanhamento e ou encaminhamento de Licenciamento Ambiental	R\$ 2.900,00
8	Acompanhamento de Certificação Ambiental	R\$ 2.900,00
9	Acompanhamento de Perícia Ambiental	R\$ 6.780,00
10	Defesa em Inquérito Civil	R\$ 5.520,00
11	Defesa administrativa em 1ª Instância 10% a 20% sobre o valor que o atuado deixar de pagar	R\$ 3.870,00
12	Recurso administrativo em 2ª instância 15% a 20% sobre o valor que o atuado deixar de pagar	R\$ 4.360,00
13	Intervenção perante Órgãos Públicos em geral	R\$ 2.900,00
14	Intervenção perante Cartório extrajudicial	R\$ 1.940,00
15	AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER - Aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30% e os demais casos o item II da parte Especial desta Tabela.”	R\$ 4.840,00
16	Defesa em Ação Cível Pública, Ação Popular	R\$ 5.610,00
17	Defesa em Processo Criminal Ambiental	R\$ 6.780,00

XI ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL

1	INTERVENÇÃO do advogado para solução de qualquer assunto no terreno amigável. Havendo interesse econômico, 10% desse valor, não havendo interesse econômico deverão ser considerados como parâmetros mínimos desta tabela.	R\$ 5.810,00
2	INTERVENÇÃO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Em geral aplica-se o item 1 da Parte Geral desta Tabela - 10% a 30%”	R\$ 2.900,00
2.1	Acompanhar cliente a órgão administrativo ou judiciário	R\$ 1.940,00
2.2	Exame de processo junto a esses órgãos	R\$ 1.450,00
2.3	Petição ou requerimento avulso perante qualquer autoridade	R\$ 1.940,00
3	CONTRATOS EM GERAL - Deverão ser cobrados honorários em porcentagem sobre o valor do contrato, ou, não sendo possível mensurá-lo, deverão ser considerados como parâmetros mínimos os valores em reais apontados nesta tabela.	R\$ 1.940,00
3.1	Minuta de contrato ou de qualquer documento: 2% do seu valor	R\$ 1.940,00
3.2	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade civil	R\$ 2.900,00
3.3	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade por cotas: 1% do capital	R\$ 2.900,00
3.4	Elaboração de atos constitutivos e estatuto de sociedade civil ou comercial - Sociedade anônima: 1% do capital	R\$ 2.900,00
4	Vistos em contratos comerciais	R\$ 970,00

XII TABELA DE DILIGÊNCIAS – ADVOGADO CORRESPONDENTE (Resolução nº 015/2020)

1	Distribuição de petições em qualquer área	R\$ 150,00
2	Distribuição de ação em qualquer área (primeira instância)	R\$ 220,00
3	Distribuição de qualquer recurso	R\$ 290,00
4	Audiência de conciliação em qualquer área como advogado ou representante	R\$ 290,00
5	Audiência de instrução em qualquer área como advogado ou representante	R\$ 430,00
6	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	R\$ 840,00
7	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	R\$ 500,00
8	Despacho em qualquer órgão público	R\$ 500,00
9	Acompanhamento a cliente em exames periciais	R\$ 840,00
10	Requerimentos de certidões ou qualquer outro documento e envio	R\$ 290,00
11	Retirada/levantamento, envio de alvará	R\$ 290,00
12	Acompanhamento de busca e apreensão de veículo ou outros bens	R\$ 710,00
13	Extração de cópia de autos (até 100 cópias)	R\$ 150,00
14	Digitalização dos autos	R\$ 150,00
15	Acompanhamento de movimentação processual (processo físico ou PJE)	R\$ 430,00
16	Distribuição de carta precatória	R\$ 220,00
17	Preenchimento de guias e pagamentos de custas	R\$ 220,00
18	Possibilidade de desconto para prestação de serviço de correspondência	

I – Os valores devidos aos advogados correspondentes poderá sofrer percentual de desconto, caso haja maior quantidade de atos a serem realizados pelo profissional no período de 1 (um) mês, da seguinte forma;

- a) De 5 a 10 atos, desconto de até 20% do valor estabelecido na tabela;
 - b) De 11 a 20 atos, desconto de até 35% do valor estabelecido na tabela;
 - c) De 21 a 40 atos, desconto de até 50% do valor estabelecido na tabela;
- Acima de 40 atos, desconto de 65% do valor estabelecido na tabela;

II – Os valores previstos na tabela de honorários admitirão percentual de desconto na medida em que houver aumento de quantidades de atos a serem realizados pelo profissional no período de 1 (um) mês.

III – As partes poderão estabelecer livremente valor fixo para pagamento mensal dos serviços de correspondência, independente da quantidade de atos a serem realizados.”

- 1 Aplicam-se os mesmos valores anteriormente previstos para o trabalho desenvolvido virtual e eletronicamente